



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 144/2025**  
**De 10 de fevereiro de 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município em sintonia com o art. 37, § 14 da Emenda Constitucional 103 de 12 novembro de 2019 e Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) servidor (a) **FAGNER DE MENESES SANTANA**, portador (a) do CPF sob o nº **004.786.505-90**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTES DA ÁREA DA SECRETARIA DA SAÚDE**, símbolo **CC-IV**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE,  
10 de fevereiro de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576  
785539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.02.10  
15:46:37 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**Prefeito Municipal**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe